



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Projeto: PROJETO APEAU ITINEIRANTE
Período: MAIO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **Alanderson Bento Gomes da Silva**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **MAIO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 122/2024.

Folha nº 93
Proc. nº 8577/25
1/20 Prob. J

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 71.540,62
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	- R\$ 45,46
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 19.376,77
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (Pagto indevido no mês anterior)	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 52.118,39
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas atende parcialmente a IN01/24 – TCE/SP, art. 183 VII; **c)** Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses; **d)** Foram pagos nesse período, os encargos referente a abril, essa despesa foi considerada adequada pois, está prevista no plano de trabalho, porém não foram apresentados a relação das bases dos cálculos e o valor foi excedido em **R\$ 620,67** (seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos); **e)** A Nota fiscal de serviço nº 0486 da empresa Eloyna M.S.R de Lima Pessanha Papelaria no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) não foi aceita, pois essa despesa não está prevista no plano de trabalho; **f)** A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 52.118,39 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e trinta e nove centavos), o mesmo foi aplicado; **g)** Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o **Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações**, considera **IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MAIO DE 2025**, no que tange às questões **financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais**, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com



o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recursos públicos de R\$ 52.118,39 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e trinta e nove centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a devolver o valor de **R\$ 1.020,67** (mil, vinte reais e sessenta e sete centavos) utilizados indevidamente neste período.

Ubatuba, 08 de julho de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO

Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha nº	94
Proc. nº	8577/25
/ /20	Pub



PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
DARF 04/2025	51	R\$ 2.560,67	Valor da guia: 18.280,22 Valor do rateio: 2.560,67 – Excedeu em R\$ 620,67	Sim
Nota fiscal de serviço nº 33 – Olívia Marcolan Andrade	53	R\$ 2.963,70	Psicóloga – 05/2025 – 10h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 025 – Bianca Manuela Lucio Arcanjo	55	R\$ 1.851,20	Assistência Social – 05/2025 – 5h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0247 – Marcos Faria Vianna Santos	57	R\$ 1.000,00	Apoio administrativo e contábil - 05/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0192 – Cine 011 Produções Eireli	59	R\$ 2.000,00	Serviço de Produção – 05/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 049 – Giovanna Dantas Alves de Deus	61	R\$ 2.000,00	Coordenadora administrativa – 05/2025 – 10h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 020 – Gisele Barbara Dantas Vasques	63	R\$ 2.000,00	Organização de evento – 05/2025 – 15h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0193 – Cine 011 Produções Eireli	65	R\$ 2.000,00	Serviço de comunicação -05/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 011 – Eduarda Lehoczki Boneto	67	R\$ 1.851,20	Psicóloga – 05/2025 – 10h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 486 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Ltda	69	R\$ 400,00	Impressões – Não consta aprovado no plano de trabalho.	Não
Documento auxiliar da NFS-e nº 017 – Kimberly Ramos Guimarães	71	R\$ 250,00	AT Recreação– 05/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 027 – Melissa de Goes Palma Rosa	73	R\$ 250,00	Acomp. Terapêutica – 05/2025	Sim
Cupom Fiscal nº 80160 – Auto Posto Triunfo	75	R\$ 250,00	Combustível	Sim

Folha nº 95
Proc. nº 8577/25
/ /20 Pub J